

PORTARIA 006 / 2025

REVOGAÇÃO DO PORTARIA 005/2025

O presidente da 1ª. CCA-TO, nos termos do artigo 3º. do Regimento Interno, resolve:

Em razão do desligamento da colaboradora Thaynara Ferreira Gama, fica REVOGADA a partir desta data a Portaria 005/2025 que a nomeou cumulativamente para as funções da secretaria e de “mensageira arbitral” da 1ª. CCA-TO.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

Eduardo Cesar Dutra
Presidente.